



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 61ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, EM 05/09/2017**

Publicada no Caderno Corregedoria,
do Diário Oficial Eletrônico do E.
TRT da 2ª Região, em ___/___/2017.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 7/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 17/08/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Fabiano de Almeida, Titular, e Eduardo José Matiota, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo/SP em 10/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/89.
- 1.2 Data da instalação: 18/11/93.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2017.

Juiz titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
FABIANO DE ALMEIDA	07/11/2014	SIM
Juiz substituto	Desde	
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	01/06/2017	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RUTE BATISTA DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	16/11/2015
MÁRCIA REGINA LYRA DE BARROS BIRKETT SILVINO	AJ		01/06/2017
ROSANA DE MARTINI NABOR	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/07/2002
MARCIO PEDRASSOLLI FELIPE	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/01/2016
LUIZ OTAVIO OTERO GARCIA	AJ		10/11/2015
AUGUSTO NOBUO NAKASSONE	TJ	ASSISTENTE	23/05/2011
JOSE ANTONIO FERIEL LOPEZ	AJ		10/01/2005
GIANE ELISABETH URASAKI	TJ		12/03/2010
LETICIA MARIA REGO CARAM	AJ		26/01/2016
VICTOR PETRI SILVA	TJ		19/10/2016
THIAGO MELLER ORDONEZ DE SOUZA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	19/12/2016
LUIZ FELIPE FURTADO FERNANDES	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/09/2009
SAFIRA PIMENTEL CONSTANCIO SILVA	TJ		17/08/2015
FLAVIO UEDA	AJ		08/12/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	1	1	1	1	-	15 min
	Tarde	1	1	1	1	-	15 min
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	1	-	-	-	-	10 min
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	-	10 min
	Tarde	6	6	6	6	-	10 min
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	8	5 min
	Tarde	-	-	-	-	8	5 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	-	10 min
	Tarde	3	3	3	3	-	10 min
Instrução e julgamento	Manhã	3	3	3	3	-	15 min
	Tarde	2	2	2	2	-	15 min
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	1	-	-	-	10 min

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
61ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	-	-	0	19/03/2018	202	48

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
61ª VT de São Paulo/SP	18/09/2017	20	8	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
61ª VT de São Paulo/SP	21/09/2017	23	2	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
61ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	20/02/2018	175	773	07/03/2018	190	39

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
61ª VT de São Paulo/SP	22/09/2017	24	9	31/10/2017	63	28	04/12/2017	97	43

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
61ª VT de São Paulo/SP	22/09/2017	24	2	04/09/2017	6	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	sim	sim	sim	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	não	não
Juiz Substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 37a Vara	31	42	16	43
2	SÃO PAULO - 41a Vara	27	48	15	44
3	SÃO PAULO - 63a Vara	56	51	13	44
4	SÃO PAULO - 70a Vara	41	76	14	60
5	SÃO PAULO - 89a Vara	33	91	13	56
86	SÃO PAULO - 32a Vara	103	301	84	317
87	SÃO PAULO - 36a Vara	144	400	58	229
88	SÃO PAULO - 02a Vara	121	331	99	313
89	SÃO PAULO - 17a Vara	185	416	58	216
90	SÃO PAULO - 04a Vara	185	442	92	312
São Paulo - 61a Vara		88	231	44	170
Média do Foro		110	242	56	171
Média da 2ª Região		76	179	34	134

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.7.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	2221	122	508
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2136	388	70
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2179	177	141
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2020	127	61
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2207	349	69
86	SÃO PAULO - 86a Vara	2819	1041	65	47
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1106	110	69
88	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1090	193	121
89	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	356	32	34
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1033	234	121
São Paulo - 61a Vara		2950	1742	420	157
Média do Foro		3.084	1.539	179,7	124,1
Média da 2ª Região		2.661	1.639	148	83

Observação: Dados até 31.7.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 61a Vara	2016	2.274	132	2.406	2.085	1.458	2.079	5.499
São Paulo - 61a Vara	2017	1.286	20	1.306	1.359	1.364	1.110	5.967
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	1.278	21	1.299	1.401	1.350	1.862	4.830
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.295	13	1.308	1.336	1.358	1.631	4.229

Observações: Dados até 31.7.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 61a Vara	2016	33	236	1	0	1	0	1443	1858	3301
São Paulo - 61a Vara	2017	42	49	0	0	6	2	1472	1848	3320
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	229	270	1	1	94	109	1.486	1.222	2.709
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	262	193	3	2	48	82	1.251	1.018	2.268

Observação: Dados até 31.7.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2015	2199	-7,14%
2016	2274	3,41%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2017.

Número do processo	Classe processual
1001495-04.2017.5.02.0061	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000433-26.2017.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001137-39.2017.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001358-22.2017.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001315-85.2017.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001465-66.2017.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001429-24.2017.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	813
	Aguardando encerramento da instrução	469
	Aguardando prolação de sentença	82
	Aguardando cumprimento de acordo	1.272
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.331
	Subtotal	5.967
Liquidação	Pendentes de liquidação	809
	Liquidados aguardando finalização na fase	23
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	832
Execução	Pendentes de execução	1.472
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	1.848
	Subtotal	3.321

Total	10.120
-------	--------

Observação: Dados de 31.7.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2017
Embargos de Declaração	83
Exceções de incompetência	8
Antecipações de Tutela	26
Impugnações à Sentença de Liquidação	47
Embargos à Execução	53
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	10
Total	229

Observação: Dados de 31.7.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo	Data	Magistrado
0000019-16.2015.5.02.0061	04/07/2017	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0000034-48.2016.5.02.0061	29/03/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0000232-56.2014.5.02.0061	07/09/2015	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0000433-14.2015.5.02.0061	16/08/2016	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA
0000464-73.2011.5.02.0061	07/04/2016	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0000474-78.2015.5.02.0061	06/07/2017	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0000813-71.2014.5.02.0061	01/06/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0000910-37.2015.5.02.0061	04/07/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0001109-59.2015.5.02.0061	19/06/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0001148-56.2015.5.02.0061	17/07/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0001167-04.2011.5.02.0061	12/12/2016	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0001174-54.2015.5.02.0061	28/07/2016	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0001318-96.2013.5.02.0061	23/09/2014	SAMUEL BATISTA DE SÁ
0001458-04.2011.5.02.0061	27/04/2015	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0001538-02.2010.5.02.0061	06/02/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0001675-42.2014.5.02.0061	27/11/2015	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0001685-57.2012.5.02.0061	18/08/2016	SAMUEL BATISTA DE SÁ
0001840-60.2012.5.02.0061	10/05/2016	SAMUEL BATISTA DE SÁ
0001874-30.2015.5.02.0061	10/07/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0001972-15.2015.5.02.0061	01/03/2016	FABIANO DE ALMEIDA
0001982-93.2014.5.02.0061	10/03/2015	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0001987-18.2014.5.02.0061	21/03/2016	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA
0001988-37.2013.5.02.0061	26/03/2015	SAMUEL BATISTA DE SÁ
0002016-10.2010.5.02.0061	11/09/2015	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
0002044-41.2011.5.02.0061	13/06/2013	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0002136-14.2014.5.02.0061	08/06/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0002228-55.2015.5.02.0061	21/07/2017	FABIANO DE ALMEIDA

0002240-06.2014.5.02.0061	08/05/2015	MARIA ALICE SEVERO KLUWE
0002294-74.2011.5.02.0061	30/07/2014	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0002308-19.2015.5.02.0061	30/06/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0002312-90.2014.5.02.0061	28/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0002380-06.2015.5.02.0061	08/04/2016	FABIANO DE ALMEIDA
0002515-52.2014.5.02.0061	20/03/2017	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0002531-40.2013.5.02.0061	23/08/2014	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
0002547-23.2015.5.02.0061	30/06/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0002940-50.2012.5.02.0061	03/11/2016	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0003055-71.2012.5.02.0061	10/07/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0003092-64.2013.5.02.0061	13/10/2016	BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON
0003141-42.2012.5.02.0061	19/06/2017	FABIANO DE ALMEIDA
0003253-74.2013.5.02.0061	04/11/2015	FABIANO DE ALMEIDA
0044100-22.1993.5.02.0061	25/06/2012	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0049800-32.2000.5.02.0061	17/06/2010	CRISTIANE SERPA PANSAN
0063200-40.2005.5.02.0061	14/11/2012	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0075200-33.2009.5.02.0061	29/04/2013	THEREZA CHRISTINA NAHAS
0126700-75.2008.5.02.0061	20/06/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0142600-69.2006.5.02.0061	14/02/2012	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
0159200-05.2005.5.02.0061	15/02/2014	SAMUEL BATISTA DE SÁ
0159700-03.2007.5.02.0061	18/05/2011	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0181500-73.1996.5.02.0061	12/09/2016	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
0192100-90.1995.5.02.0061	25/10/2010	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0208900-91.1998.5.02.0061	24/08/2012	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0219500-25.2008.5.02.0061	25/06/2012	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
0233000-08.2001.5.02.0061	20/01/2012	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0271500-02.2008.5.02.0061	11/07/2017	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
0290800-23.2003.5.02.0061	15/12/2009	THEREZA CHRISTINA NAHAS
1000019-28.2017.5.02.0061	26/07/2017	
1000019-28.2017.5.02.0061	27/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1000048-49.2015.5.02.0061	04/04/2017	
1000104-48.2016.5.02.0061	31/07/2017	
1000104-48.2016.5.02.0061	31/07/2017	FABIANO DE ALMEIDA
1000144-93.2017.5.02.0061	22/07/2017	
1000144-93.2017.5.02.0061	31/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1000159-62.2017.5.02.0061	31/07/2017	
1000301-03.2016.5.02.0061	17/07/2017	
1000301-03.2016.5.02.0061	27/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1000714-16.2016.5.02.0061	01/12/2016	
1000724-60.2016.5.02.0061	03/07/2017	
1000724-60.2016.5.02.0061	03/07/2017	
1000881-33.2016.5.02.0061	26/05/2017	
1000887-06.2017.5.02.0061	18/07/2017	
1000887-06.2017.5.02.0061	28/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1000907-31.2016.5.02.0061	16/11/2016	
1000907-31.2016.5.02.0061	08/06/2017	
1000907-31.2016.5.02.0061	27/06/2017	FABIANO DE ALMEIDA
1000924-67.2016.5.02.0061	04/07/2017	
1001158-49.2016.5.02.0061	31/07/2017	
1001158-49.2016.5.02.0061	31/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1001256-34.2016.5.02.0061	03/11/2016	
1001281-47.2016.5.02.0061	11/07/2017	
1001281-47.2016.5.02.0061	13/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1001531-80.2016.5.02.0061	21/07/2017	
1001581-09.2016.5.02.0061	09/03/2017	
1002143-18.2016.5.02.0061	14/07/2017	
1002143-18.2016.5.02.0061	28/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1002223-79.2016.5.02.0061	17/07/2017	
1002223-79.2016.5.02.0061	18/07/2017	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1002228-04.2016.5.02.0061	27/06/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	65	35
Cartas Precatórias recebidas	212	120

Cartas de Ordem recebidas

20

1

Observação: Dados até 31.7.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 29/08/2017, constavam 714 (setecentos e quatorze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0096700-44.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2006
0002395-72.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2016
0001103-23.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2015
0001740-08.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2015
0000719-31.2011.5.02.0061	Petição	24/11/2011
0268300-75.1994.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2009
0267800-81.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2012
0001579-32.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2016
0004300-30.2006.5.02.0061	Protesto	29/08/2007
0001026-43.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2016
0002088-60.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2012
0260800-74.2002.5.02.0061	Petição	19/12/2002
0126900-24.2004.5.02.0061	Protesto	09/03/2012
0069800-48.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	19/05/2004
0001053-26.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2016
0027500-52.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/1996
0002078-11.2014.5.02.0061	Consignação em Pagamento	09/06/2015
0092400-29.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2004
0276400-91.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0113700-18.2002.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2003
0299100-03.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2009
0133800-28.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2003
0001215-89.2013.5.02.0061	Cautelar Inominada	15/07/2013
0196900-65.2002.5.02.0061	Cautelar Inominada	13/03/2012
0181000-50.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2009
0127400-85.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/02/2016
0001984-29.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2016
0002399-12.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2016
0181800-78.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2009
0000260-87.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2016
0003085-72.2013.5.02.0061	Ação de Cumprimento	25/10/2016
0095600-10.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	05/10/2005
0039200-68.2008.5.02.0061	Consignação em Pagamento	23/07/2009
0080600-14.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/1999
0003235-53.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0219600-77.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2013
0117600-38.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	17/06/2005
0001011-74.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	19/10/2015
0220000-77.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/1999
0000159-50.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0005500-82.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2000
0000045-53.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2017
0001046-34.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2015
0001269-21.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2016
0002093-14.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2014
0001426-28.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/01/2015
0256100-36.1994.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2003
0000603-83.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2016
0001883-26.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2016
0099000-90.2009.5.02.0061	Cautelar Inominada	17/08/2012
0038400-45.2005.5.02.0061	Petição	30/06/2006
0000752-16.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2014
0292300-27.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	14/06/2005
0002566-97.2013.5.02.0061	Protesto	01/09/2015
0002610-19.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2015
0044800-46.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0039500-11.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2012
0002113-05.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2016
0224100-89.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	10/12/2008
0172000-36.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	17/08/2004
0063800-90.2007.5.02.0061	Embargos de Terceiro	15/03/2012
0001501-33.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2015
0110600-60.1999.5.02.0061	Embargos de Terceiro	24/10/2001
0100900-16.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2015
0002138-47.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2016
0228100-35.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	04/02/2016
0303500-31.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2011
0290300-25.2001.5.02.0061	Exibição	26/11/2004
0001500-15.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2002
0001155-48.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/09/2015
0194200-71.2002.5.02.0061	Petição	19/10/2007
0134000-54.2009.5.02.0061	Embargos de Terceiro	28/07/2009
0000925-40.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2016
0285600-06.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2011
0257700-14.2002.5.02.0061	Petição	20/01/2003
0256200-15.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2009
0190400-25.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	28/04/2009
0182500-35.2001.5.02.0061	Arresto	30/04/2002
0001018-66.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2016
0297400-07.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2002
0001225-07.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2013
0002276-48.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2015
0002747-64.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2015
0267500-95.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2007
0144600-13.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	09/03/2012
0002485-80.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2016
0001287-08.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2016
0225000-24.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2012
0207300-49.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2010
0096900-41.2004.5.02.0061	Petição	28/05/2009
0001349-53.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2013
0194100-19.2002.5.02.0061	Petição	22/11/2002
0166000-88.2001.5.02.0061	Embargos de Terceiro	19/09/2008
0119000-63.1999.5.02.0061	Arresto	09/03/2012
0097600-75.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	09/12/2008
0072600-73.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	03/07/2008
0002477-06.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	16/05/2016
0001361-96.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2017
0043500-49.2003.5.02.0061	Petição	27/02/2003
0227900-28.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	04/02/2016
0221000-29.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	11/11/2008
0169200-59.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	15/12/2008
0120900-47.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/05/2004
0038800-30.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	07/07/2003
0002249-31.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	30/05/2016
0002456-30.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0001976-23.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0002179-19.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2016
0172200-43.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2003
0146900-26.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/1997
0223800-93.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2010
0075200-43.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	09/03/2012
0271400-04.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2006
0021500-65.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2006
0002186-40.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2015
0247800-02.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2017
0115300-40.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	15/02/2008
0001810-20.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2015
0001891-03.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2015
0002024-50.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2013
0110700-15.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/1999
0240300-31.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2003
0169200-25.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2010
0002713-94.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2015
0126100-59.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	28/05/2009
0052200-38.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2009
0002681-84.2014.5.02.0061	Embargos de Terceiro	25/02/2015
0277100-82.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	14/06/2005
0209500-34.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2007
0193100-37.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2009
0173400-51.2004.5.02.0061	Petição	16/08/2012
0038500-29.2007.5.02.0061	Consignação em Pagamento	19/02/2013
0107700-65.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2010
0285800-42.2003.5.02.0061	Petição	12/12/2007
0208600-17.2007.5.02.0061	Embargos de Terceiro	14/04/2008
0025500-11.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2001
0001922-86.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2016
0002283-40.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0217500-18.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2010
0001197-73.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2011
0001754-21.2014.5.02.0061	Embargos de Terceiro	09/04/2015
0174400-91.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2001
0001074-07.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2013
0064800-91.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2008
0001064-26.2013.5.02.0061	Arresto	17/12/2013
0001181-22.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2010
0228000-80.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	04/02/2016
0267000-05.1999.5.02.0061	Embargos de Terceiro	31/03/2001
0000981-39.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2015
0322300-20.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/1998
0002057-98.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	20/05/2016
0245100-92.2001.5.02.0061	Protesto	26/08/2004
0218400-06.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2010
0091700-48.2007.5.02.0061	Consignação em Pagamento	20/07/2007
0055500-91.1997.5.02.0061	Embargos de Terceiro	11/03/2010
0002259-12.2014.5.02.0061	Ação de Cumprimento	14/04/2015
0002214-47.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2011
0184300-54.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2011
0227800-73.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	04/02/2016
0000483-40.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2016
0002250-50.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2015
0000976-51.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2015
0127900-93.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/09/2005
0100800-71.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2000
0205900-88.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/1996
0002058-54.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2014
0170500-27.2006.5.02.0061	Cautelar Inominada	25/05/2007
0126400-55.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2004
0091300-73.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	16/12/2003
0196700-08.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	09/08/2006
0066500-44.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2004
0005100-29.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	22/06/2011
0145600-09.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2017
0001419-65.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2016
0000888-13.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2016
0281900-75.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2009
0145800-60.2001.5.02.0061	Embargos de Terceiro	21/08/2003
0138500-08.2005.5.02.0061	Petição	07/12/2005
0045800-76.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2017
0001821-49.2015.5.02.0061	Cautelar Inominada	01/12/2015
0159100-21.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	06/09/2004
0132400-95.2009.5.02.0061	Consignação em Pagamento	17/08/2012
0000432-29.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2015
0002351-87.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2016
0001405-18.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2017
0305500-04.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2004
0106700-30.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	31/05/2005
0002512-63.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2016
0001865-10.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2012
0001308-18.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2015
0001911-28.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2015
0001509-44.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2015
0113600-68.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2006
0007000-18.2002.5.02.0061	Embargos de Terceiro	03/12/2003
0001939-25.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2017
0119500-90.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	13/10/2004
0323600-80.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/1999
0003000-43.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2005
0001933-18.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2016
0062500-35.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/05/2004
0002787-51.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2016
0001049-86.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2016
0052600-62.2002.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2016
0002916-51.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2015
0002200-92.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2013
0196500-30.2007.5.02.0061	Embargos de Terceiro	11/02/2008
0245400-15.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	28/05/2009
0001622-27.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0271400-13.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2015
0214400-60.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2007
0038000-89.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2012
0200500-10.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2007
0141600-68.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2008
0003200-11.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2004
0306600-38.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2006
0137500-75.2002.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2014
0043600-04.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/05/2009
0000759-08.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2016
0005100-68.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	11/04/2003
0139500-72.2007.5.02.0061	Embargos de Terceiro	18/07/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0087800-77.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2006
0251000-12.2008.5.02.0061	Cautelar Inominada	10/08/2009
0064600-84.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2008
0000447-71.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2013
0002379-55.2014.5.02.0061	Ação de Cumprimento	12/01/2016
0253400-72.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/08/2004
0130400-93.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2016
0002774-47.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2015
0268400-83.2001.5.02.0061	Protesto	15/07/2003
0214100-16.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2013
0067500-06.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2014
0002077-89.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2016
0001652-96.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2015
0048700-66.2005.5.02.0061	Petição	30/01/2008
0000567-41.2015.5.02.0061	Consignação em Pagamento	21/12/2016
0247800-41.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2002
0001337-34.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2015
0002654-04.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2015
0124700-20.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/1999
0165600-30.2008.5.02.0061	Petição	28/11/2008
0316200-78.1999.5.02.0061	Petição	09/03/2012
0017100-56.2007.5.02.0061	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/03/2010
0066300-95.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2011
0001586-19.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2016
0118800-80.2004.5.02.0061	Petição	28/05/2009
0077600-59.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2009
0095600-78.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2017
0200400-89.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2006
0125700-16.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/01/2004
0001382-14.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2014
0001747-92.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2016
0159200-73.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	03/06/2005
0001791-14.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2015
0001818-94.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2017
0002616-89.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2015
0000647-44.2011.5.02.0061	Consignação em Pagamento	17/04/2012
0001022-06.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2015
0040500-02.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2012
0000912-07.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2015
0133600-74.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2008
0000955-41.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2016
0185500-48.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2004
0001117-36.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2015
0257600-88.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2006
0223100-20.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2010
0001557-66.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2017
0098900-77.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	31/01/2007
0098300-08.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/1996
0000500-81.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2014
0316100-89.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	21/09/2001
0001300-90.2004.5.02.0061	Cautelar Inominada	09/03/2012
0032500-57.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	12/06/2006
0001829-31.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2014
0002380-06.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	15/04/2016
0001318-28.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2015
0001730-90.2014.5.02.0061	Ação de Cumprimento	23/07/2015
0166700-98.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	20/02/2001
0001855-05.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2015
0208200-03.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2016
0250600-71.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	19/04/2004
0153100-05.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	02/12/2004
0001817-12.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2015
0207900-12.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2005
0121700-07.2002.5.02.0061	Embargos de Terceiro	01/12/2003
0109900-74.2005.5.02.0061	Petição	28/05/2009
0073600-50.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2004
0055400-39.1997.5.02.0061	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0002034-55.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2016
0220300-92.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2004
0042700-79.2007.5.02.0061	Embargos de Terceiro	18/06/2008
0002466-74.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	27/04/2016
0245800-10.1997.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/06/2009
0000968-11.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2015
0000009-74.2012.5.02.0061	Consignação em Pagamento	23/01/2013
0001619-09.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0276500-56.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2004
0173100-65.1999.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/01/2004
0017800-03.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	01/07/2005
0001300-22.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	03/07/2007
0002273-59.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2016
0178700-57.2005.5.02.0061	Petição	17/01/2006
0255800-30.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0195500-15.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2006
0138900-71.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/1999
0001075-21.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2015
0179400-96.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	31/03/2008
0295400-87.2003.5.02.0061	Consignação em Pagamento	28/05/2009
0058200-88.2007.5.02.0061	Embargos de Terceiro	14/09/2007
0087700-73.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/11/2006
0125800-34.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2004
0001884-11.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2015
0146600-44.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	01/12/2008
0008500-80.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	28/05/2009
0001636-11.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016
0164500-40.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2012
0002935-57.2014.5.02.0061	Cautelar Inominada	17/11/2015
0322300-15.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2001
0241900-38.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2012
0001387-60.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2015
0197700-72.2007.5.02.0061	Produção Antecipada de Provas	25/06/2008
0016500-50.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2001
0002455-45.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2016
0000328-71.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2016
0002178-97.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2014
0044000-81.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	15/10/2004
0000376-30.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2015
0003300-58.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2007
0214000-56.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2009
0130300-12.2005.5.02.0061	Ação de Cumprimento	18/04/2006
0026900-50.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	05/11/2009
0171800-58.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2005
0169100-56.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2012
0002277-72.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2012
0001732-31.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0184300-64.2002.5.02.0061	Petição	12/11/2002
0171900-81.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	21/02/2004
0002425-10.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	01/06/2016
0001924-95.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2012
0187100-65.2002.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2010
0050600-50.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2006
0185900-28.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2002
0001000-60.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2012
0002427-77.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	27/10/2016
0207200-70.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	18/07/2005
0060500-23.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2007
0001493-56.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2015
0001788-59.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2016
0002449-72.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2015
0154200-87.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	21/02/2008
0001789-78.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2016
0314200-76.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/1998
0001435-19.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2016
0094700-22.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2008
0002683-54.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2015
0095300-53.2002.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2012
0001893-36.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2016
0001036-87.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2015
0002587-78.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2012
0001814-57.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2016
0056900-28.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2011
0027100-57.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/05/2009
0001125-52.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2013
0099000-32.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	10/04/2006
0059900-22.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2003
0002485-17.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2015
0165900-31.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2009
0049400-18.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	25/05/2009
0001390-15.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2015
0000993-53.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2015
0001486-64.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0001444-54.2010.5.02.0061	Consignação em Pagamento	01/09/2010
0001427-42.2015.5.02.0061	Embargos de Terceiro	20/09/2016
0000458-32.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2013
0278100-05.2009.5.02.0061	Cautelar Inominada	05/05/2010
0254400-44.2002.5.02.0061	Protesto	19/09/2011
0001054-11.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2016
0001816-66.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2012
0001243-62.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2011
0002338-88.2014.5.02.0061	Embargos de Terceiro	12/03/2015
0008200-31.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2004
0091000-24.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2006
0001923-08.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2015
0001315-44.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2016
0000302-78.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0305600-56.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2009
0001386-75.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2015
0180300-55.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2011
0113800-17.1995.5.02.0061	Consignação em Pagamento	08/11/2000
0227100-73.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	04/08/2004
0001040-61.2014.5.02.0061	Embargos de Terceiro	16/01/2017
0280300-24.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2006
0220400-42.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2008
0122800-70.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2013
0206700-04.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	20/09/2005
0000939-87.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2015
0001145-38.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2016
0297300-08.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2004
0038300-22.2007.5.02.0061	Petição	22/05/2009
0233800-07.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2000
0186200-09.2007.5.02.0061	Cautelar Inominada	10/10/2008
0036200-75.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/1999
0009100-48.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2012
0172900-48.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2005
0027200-51.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2013
0002412-45.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2017
0001573-20.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2016
0100700-82.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2001
0000115-07.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2017
0203600-80.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2006
0151200-11.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2012
0127600-29.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2012
0113100-21.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2016
0001269-84.2015.5.02.0061	Consignação em Pagamento	03/11/2016
0002163-31.2013.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/08/2013
0000120-53.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	29/04/2015
0195600-57.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2001
0101700-20.2001.5.02.0061	Embargos de Terceiro	17/12/2003
0002665-67.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2015
0031600-98.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/07/2005
0002038-91.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2015
0001678-31.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2014
0000619-37.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2017
0211000-72.2005.5.02.0061	Petição	31/08/2006
0002106-13.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2015
0001822-73.2011.5.02.0061	Consignação em Pagamento	11/11/2011
0081400-27.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2016
0027900-12.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2009
0304000-97.2003.5.02.0061	Cautelar Inominada	02/06/2006
0095900-11.2001.5.02.0061	Protesto	09/03/2012
0002018-04.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2016
0001322-65.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2015
0001890-23.2011.5.02.0061	Petição	28/08/2015
0175800-96.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2009
0148500-04.2004.5.02.0061	Consignação em Pagamento	28/05/2009
0111500-33.2005.5.02.0061	Cautelar Inominada	21/05/2015
0001691-59.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2016
0000332-74.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2015
0002237-51.2014.5.02.0061	Ação de Cumprimento	11/05/2015
0130500-19.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2013
0116900-23.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/10/2008
0001307-33.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2016
0183800-71.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/1997
0170600-84.2003.5.02.0061	Arresto	09/03/2012
0001972-83.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2016
0001820-64.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2016
0038100-93.1999.5.02.0061	Produção Antecipada de Provas	03/12/2002
0026200-98.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2009
0001946-17.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2016
0115900-61.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2012
0075500-97.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	27/08/2007
0028000-64.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	12/08/2008
0196400-75.2007.5.02.0061	Embargos de Terceiro	28/01/2008
0190300-70.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2009
0001200-67.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	15/08/2007
0242900-05.2007.5.02.0061	Embargos de Terceiro	12/06/2008
0116700-89.2003.5.02.0061	Petição	26/05/2009
0111700-74.2004.5.02.0061	Cautelar Inominada	08/04/2005
0240600-46.2002.5.02.0061	Petição	22/11/2002
0052300-18.1993.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/1999
0184200-12.2002.5.02.0061	Embargos de Terceiro	26/11/2004
0107700-07.1999.5.02.0061	Embargos de Terceiro	07/05/2001
0170300-25.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2004
0001023-88.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2015
0252700-23.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2012
0061100-83.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	14/11/2003
0000895-68.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0244800-67.2000.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2017
0001605-88.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2016
0015200-87.1997.5.02.0061	Embargos de Terceiro	20/02/1997
0002235-81.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2016
0001052-75.2014.5.02.0061	Embargos de Terceiro	27/03/2015
0002492-48.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2013
0001030-80.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2015
0118700-91.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2005
0000330-07.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2016
0309500-47.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	17/11/2004
0265200-63.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	13/04/2005
0000808-20.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2016
0037200-08.2002.5.02.0061	Embargos de Terceiro	19/01/2004
0000204-93.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2016
0000998-75.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2016
0001601-85.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2015
0109900-35.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2010
0001889-33.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2016
0204800-54.2002.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2003
0002097-17.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2015
0002057-35.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2015
0001536-27.2013.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/01/2014
0140300-42.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/06/2009
0258000-68.2005.5.02.0061	Petição	28/04/2006
0194900-76.2004.5.02.0061	Petição	15/10/2004
0001604-79.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2010
0001551-93.2013.5.02.0061	Ação Civil Pública	24/05/2017
0257600-49.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2016
0001180-61.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2016
0152500-18.2002.5.02.0061	Sequestro	10/11/2006
0001818-31.2014.5.02.0061	Embargos de Terceiro	07/04/2015
0002410-41.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2016
0002373-48.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2016
0002296-39.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2016
0071100-40.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2009
0001014-63.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0125300-94.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	28/08/2009
0188800-03.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2015
0250500-34.1994.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2009
0066100-93.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2009
0329600-67.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2000
0258100-23.2005.5.02.0061	Petição	10/05/2006
0026300-53.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2008
0002366-90.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2015
0216000-82.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2010
0043900-29.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	15/09/2004
0001033-35.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2015
0277400-68.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2009
0077900-60.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2002
0159600-29.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2005
0141600-54.1994.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/1996
0012200-30.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2009
0001705-43.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2015
0101600-21.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	03/07/2008
0015300-42.1997.5.02.0061	Embargos de Terceiro	20/02/1997
0000249-34.2010.5.02.0061	Cautelar Inominada	17/08/2012
0190300-07.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2010
0001939-64.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2012
0000900-08.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	10/08/2006
0229300-58.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	01/09/2010
0141700-57.2004.5.02.0061	Petição	30/09/2004
0000033-63.2016.5.02.0061	Embargos de Terceiro	08/08/2016
0002460-09.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2012
0000979-74.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2013
0262900-89.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2009
0054400-09.1994.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/1996
0002311-71.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2017
0000222-46.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2015
0233000-61.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2012
0002440-76.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2016
0263400-15.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/1996
0001827-56.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2015
0280700-38.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2006
0001537-41.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2016
0105100-52.1995.5.02.0061	Consignação em Pagamento	13/04/1997
0256400-61.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2007
0000109-97.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2017
0001517-50.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2016
0205900-05.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	28/08/2009
0172300-42.1996.5.02.0061	Embargos de Terceiro	14/02/1998
0080200-53.2005.5.02.0061	Petição	18/12/2009
0201100-31.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0000982-97.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2012
0002390-50.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2016
0000824-66.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2017
0000998-80.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2015
0002877-54.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0001293-15.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2015
0000444-43.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2015
0113700-28.1996.5.02.0061	Ação de Cumprimento	16/09/1996
0230800-18.2007.5.02.0061	Petição	09/03/2009
0178100-46.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2012
0287300-17.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/09/2002
0191100-45.2001.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2006
0108800-84.2005.5.02.0061	Protesto	19/04/2007
0001891-37.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2015
0167200-38.1998.5.02.0061	Embargos de Terceiro	15/02/2000
0272600-02.2002.5.02.0061	Embargos de Terceiro	27/09/2007
0149600-23.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	16/04/2008
0028100-19.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	17/07/2013
0001734-93.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0001323-50.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2015
0296500-53.1998.5.02.0061	Cautelar Inominada	04/06/1999
0184300-88.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2007
0097800-82.2008.5.02.0061	Petição	10/09/2008
0001527-31.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2015
0001127-80.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2015
0308800-47.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/1999
0001935-85.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2016
0000830-44.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2014
0000014-91.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/2016
0281800-23.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2013
0306000-70.2003.5.02.0061	Cautelar Inominada	28/05/2009
0211500-56.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0298500-79.2005.5.02.0061	Ação de Cumprimento	13/03/2012
0237200-87.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2003
0155200-54.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2009
0005000-16.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	10/11/2000
0226000-10.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2012
0146100-41.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2009
0001815-42.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2016
0002802-15.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2016
0002110-16.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2016
0143100-19.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/1999
0078500-37.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	23/05/2017
0301400-84.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2003
0000639-67.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2011
0002694-25.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2017
0001931-82.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2017
0001002-20.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2016
0000887-96.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2014
0279800-70.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2007
0000015-13.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2016
0002360-15.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0002071-82.2015.5.02.0061	Ação de Cumprimento	17/12/2015
0167000-60.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	11/07/2002
0001951-39.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2016
0001338-19.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2016
0092100-62.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2007
0051100-53.2005.5.02.0061	Protesto	12/04/2005
0165900-60.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	07/12/2007
0097700-30.2008.5.02.0061	Petição	08/08/2008
0002700-90.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2016
0189900-90.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2016
0001619-43.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2015
0259800-29.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2015
0058600-73.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2007
0143200-61.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/09/2005
0002105-91.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0169800-95.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2000
0043300-42.2003.5.02.0061	Embargos de Terceiro	15/02/2008
0014100-48.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2007
0002478-88.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2016
0001324-35.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2015
0057500-20.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2004
0002487-50.2015.5.02.0061	Embargos de Terceiro	19/01/2017
0001557-32.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2015
0002424-25.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2016
0001715-87.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2016
0001083-61.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2015
0002738-73.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2016
0229700-14.1996.5.02.0061	Embargos de Terceiro	12/03/1999
0011900-44.2002.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2003
0002358-45.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0001307-96.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2015
0002110-79.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2016
0227000-50.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2009
0001579-27.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2015
0240700-98.2002.5.02.0061	Petição	04/12/2002
0210800-36.2003.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2004
0134800-24.2005.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/06/2005
0239400-38.2001.5.02.0061	Embargos de Terceiro	27/03/2003
0001389-30.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2015
0271300-15.1996.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/08/2011
0056700-02.1998.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2008
0004800-62.2007.5.02.0061	Atentado	25/05/2007
0305800-63.2003.5.02.0061	Cautelar Inominada	28/05/2009
0164600-10.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/1999
0162400-49.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2008
0000051-84.2016.5.02.0061	Embargos de Terceiro	21/03/2017
0000960-63.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2015
0135000-31.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2005
0121900-04.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2008
0002000-47.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/1997
0002523-97.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2013
0191000-80.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2007
0158700-36.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2005
0080300-03.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	12/06/2008
0250900-62.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2012
0102000-74.2004.5.02.0061	Cautelar Inominada	26/09/2012
0197800-76.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2006
0122900-78.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2017
0079400-88.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	29/09/2006
0002974-25.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2017
0170400-43.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2007
0090600-10.1997.5.02.0061	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0229400-71.2004.5.02.0061	Petição	28/06/2006
0177700-80.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2009
0213700-55.2004.5.02.0061	Embargos de Terceiro	20/07/2006
0274800-89.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2009
0105900-46.1996.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/1998
0000612-50.2012.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2017
0002773-67.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2012
0002531-06.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2017
0303100-46.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2013
0085700-81.1997.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2006
0195400-69.2009.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2009
0169300-29.1999.5.02.0061	Petição	02/12/2003
0001757-73.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2015
0272900-51.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2010
0002365-37.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2016
0001173-06.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2016
0231100-77.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2008
0102300-36.2004.5.02.0061	Cautelar Inominada	26/09/2012
0001158-03.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2015
0002659-26.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2016
0269400-55.2000.5.02.0061	Arresto	18/09/2001
0002042-71.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2014
0001000-45.2015.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2016
0022400-04.2004.5.02.0061	Monitória	19/10/2005
0208800-97.2002.5.02.0061	Petição	04/11/2002
0000774-16.2010.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2010
0002057-69.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2015
0166000-15.2006.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2010
0295800-09.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	09/10/2001
0151100-90.2007.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2013
0297600-72.2000.5.02.0061	Embargos de Terceiro	11/10/2002
0005300-02.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2008
0209500-20.1995.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2013
0002537-52.2010.5.02.0061	Monitória	05/02/2016
0218400-35.2008.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2009
0002874-02.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2015
0210200-39.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	23/10/2008
0165700-53.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	10/08/2007
0002213-23.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2015
0232300-32.2001.5.02.0061	Protesto	12/02/2008
0001578-76.2013.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2016
0002285-10.2014.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2015
0002800-50.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2014
0143400-97.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	07/01/2008
0001857-33.2011.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2016
0002292-65.2015.5.02.0061	Embargos de Terceiro	17/08/2016
0208700-45.2002.5.02.0061	Embargos de Terceiro	22/01/2003
0179300-44.2006.5.02.0061	Embargos de Terceiro	24/09/2007
0051800-29.2005.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2006
0166500-28.1999.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2000

0124100-23.2004.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2004
0078000-68.2008.5.02.0061	Embargos de Terceiro	18/08/2008

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 61a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	122	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	245	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	117	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	222	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	129	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	254	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 61a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	636	204	188
Exceto Rito Sumaríssimo	429	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 61a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	386	626	576
Ente Público	0	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 61a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	586	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	861	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	950	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 61a Vara	2016	2085	986	47,29%
São Paulo - 61a Vara	2017	1359	623	45,84%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.401	577	41,19%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.336	561	41,95%

Observação: Dados até 31.7.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 61a Vara	2016	1398	2274	2085	43,22%
São Paulo - 61a Vara	2017	1458	1286	1359	50,47%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%

Média do Foro	2017	1.483	1.278	1.401	49,26%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.295	1.336	50,86%

Observação: Dados até 31.7.2017. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 61a Vara	2016	1449	33	236	84,08%
São Paulo - 61a Vara	2017	1443	42	49	96,70%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	229	270	83,89%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	262	193	86,59%

Observação: Dados até 31.7.2017. (1) A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 69 (sessenta e nove) processos em carga, estando 47 (quarenta e sete) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002780-88.2013.5.02.0061	27/04/2016	03/06/2016
0015800-45.1996.5.02.0061	16/12/2016	23/01/2017
0001245-90.2014.5.02.0061	21/02/2017	01/03/2017

0001361-96.2014.5.02.0061	11/04/2017	24/04/2017
0179000-82.2006.5.02.0061	24/03/2017	30/06/2017
0249200-46.2008.5.02.0061	24/03/2017	30/06/2017
0144800-30.1998.5.02.0061	29/06/2017	04/07/2017
0002807-71.2013.5.02.0061	29/06/2017	04/07/2017
0273800-54.1996.5.02.0061	30/06/2017	07/07/2017
0097400-54.1997.5.02.0061	07/07/2017	14/07/2017
0000276-41.2015.5.02.0061	12/06/2017	14/07/2017
0000916-78.2014.5.02.0061	10/07/2017	17/07/2017
0000362-12.2015.5.02.0061	11/07/2017	17/07/2017
0002324-07.2014.5.02.0061	13/07/2017	18/07/2017
0131900-39.2003.5.02.0061	14/07/2017	21/07/2017
0000432-63.2014.5.02.0061	19/07/2017	24/07/2017
0118500-16.2007.5.02.0061	28/07/2017	04/08/2017
0001178-91.2015.5.02.0061	05/07/2017	05/08/2017
0082900-02.2005.5.02.0061	11/07/2017	17/08/2017
0002093-77.2014.5.02.0061	10/08/2017	18/08/2017
0002067-45.2015.5.02.0061	19/07/2017	18/08/2017
0002667-03.2014.5.02.0061	02/08/2017	20/08/2017
0000710-30.2015.5.02.0061	04/08/2017	21/08/2017
0208900-91.1998.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0000715-23.2013.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0002587-73.2013.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0002009-76.2014.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0002394-24.2014.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0000557-94.2015.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0000558-79.2015.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0001339-04.2015.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0001937-55.2015.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0002238-02.2015.5.02.0061	17/08/2017	22/08/2017
0020400-75.1997.5.02.0061	23/08/2017	28/08/2017
0067900-30.2003.5.02.0061	22/08/2017	28/08/2017
0222400-20.2004.5.02.0061	23/08/2017	28/08/2017
0157200-95.2006.5.02.0061	21/08/2017	28/08/2017
0001774-46.2013.5.02.0061	22/08/2017	28/08/2017
0000090-52.2014.5.02.0061	22/08/2017	28/08/2017
0001356-74.2014.5.02.0061	23/08/2017	28/08/2017
0001618-24.2014.5.02.0061	21/08/2017	28/08/2017
0000395-02.2015.5.02.0061	22/08/2017	28/08/2017
0000499-91.2015.5.02.0061	21/08/2017	28/08/2017
0001194-45.2015.5.02.0061	23/08/2017	28/08/2017
0001708-95.2015.5.02.0061	22/08/2017	28/08/2017
0002252-83.2015.5.02.0061	22/08/2017	28/08/2017
0002189-58.2015.5.02.0061	24/08/2017	29/08/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	7,5	115,9	78	43	25	0
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	4,4	6,53	147	65	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS		2065	1	0	0	0
FABIANA MEYENBERG VIEIRA		46,33	3	0	0	0
FABIANO DE ALMEIDA	12,83	16,06	1022	496	30	2
FILIPE DE PAULA BARBOSA		0	1	1	0	0
KÁTIA BIZZETTO		997	6	4	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	25,03	18,68	752	354	6	2
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	30	17,5	9	5	0	0
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	3	26,78	60	16	2	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS			1	1	0	0
RICHARD WILSON JAMBERG		4178	1	0	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ		838	3	0	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	16,42	19,72	480	195	0	0
DIEGO REIS MASSI		4,3	15	2	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			6	6	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	10,58	13,53	214	112	54	0
FABIANO DE ALMEIDA	19,3	24,71	621	304	26	2
JOSÉ CELSO BOTTARO		1450	2	0	0	0
KÁTIA BIZZETTO		3115	1	0	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	28	62,83	7	0	1	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS		31	1	0	0	0
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	0	152,6	6	0	1	0
MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE		1659	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			4	4	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ		0	1	0	0	0

Observações: Dados até 31.7.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	109	0	31	4	3	1	148
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	185	0	43	9	1	13	251
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	6	0	6
FABIANO DE ALMEIDA	1161	1	265	210	282	72	1991
FILIPE DE PAULA BARBOSA	0	0	6	0	0	0	6
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	2	2	4
KÁTIA BIZZETTO	7	0	1	0	0	5	13
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	884	0	218	248	11	17	1378
LIN YE LIN	0	0	0	0	3	0	3
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	10	0	3	0	0	0	13
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	20	0	3	39	1	0	63
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	2	0	0	0	0	0	2
SAMUEL BATISTA DE SÁ	1	0	0	0	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	473	0	115	53	58	23	722
DIEGO REIS MASSI	10	0	8	4	0	0	22

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	20	0	20
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	278	0	78	1	0	0	357
FABIANO DE ALMEIDA	629	4	144	45	4	19	845
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	2	0	2
JOSÉ CELSO BOTTARO	0	0	0	2	0	0	2
KÁTIA BIZZETTO	0	0	0	1	0	0	1
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	0	0	0	6	0	0	6
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	0	0	1	6	0	0	7
MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	29	1	30
	0	0	2	1	1	0	4

Observação: Dados até 31.7.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	80	Julho/agosto
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	não	
Alvarás pendentes de expedição	183	maio/agosto
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	123	maio/agosto
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	não	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição		
Ofícios pendentes de expedição	39	Julho/agosto
Processos aguardando a retirada em carga por perito	17	Agosto
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	35	Agosto
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	84	Julho/agosto
Processos aguardando o envio ao TRT	14	Agosto
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	46	Julho/agosto
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	Agosto
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	não	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	240	maio/agosto

Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	não	
Observações: 1) Há 205 petições não juntadas, em razão de indisponibilidade física dos autos, como por exemplo encontrarem-se em grau de recurso no E. TRT ou por encontrarem-se em carga com uma das partes ou perito; tão logo as cargas são cobradas e devolvidas ou haja retorno do TRT as petições são imediatamente encartadas e despachadas (se o caso); 2) O número de cálculos pendentes teve majoração recente em razão de gozo de férias da calculista.		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	19	maio/agosto
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	não	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	não	
Outras decisões em execução pendentes	22	maio/agosto
O vencimento de prazo é feito a cada 15 dias, diretamente nas prateleiras. O último vencimento de prazo foi realizado no dia 18/08. Nada mais.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.277	-
Aguardando apreciação pela instância superior	194	19/07/2016
Aguardando audiência	685	05/10/2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	503	19/04/2016
Aguardando laudo pericial	43	11/04/2017
Aguardando término dos prazos	126	04/05/2017
Analisar dependências	4	24/08/2017
Analisar expediente da secretaria	2	25/08/2017
Análise da carta	19	13/03/2017
Análise das Perícias	9	12/07/2016
Análise do Conhecimento	276	26/09/2016
Designar perícia	83	21/03/2017
Intimações automáticas com pendências - Con	49	14/06/2017
Minutar Decisão	29	21/06/2017
Minutar Despacho	1	24/08/2017
Minutar expediente da secretaria	4	30/06/2017
Minutar sentença	84	29/05/2017
Preparar ato de comunicação	103	31/07/2017
Preparar comunicação	5	15/08/2017
Recebimento de instância superior	38	10/01/2017
Redistribuição	1	28/08/2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	25/08/2017
Triagem Inicial	5	25/08/2017
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	23/08/2017
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	10	11/08/2017
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	2	13/08/2017
Liquidação	442	-
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	06/02/2017
Aguardando laudo pericial	10	05/06/2017
Aguardando término dos prazos	27	16/08/2017
Análise de Liquidação	227	04/07/2016
Iniciar Liquidação	151	14/10/2015
Intimações automáticas com pendências - Liq	23	22/02/2017

Minutar Despacho - Liq	2	04/08/2017
Execução	1.106	-
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	10	20/04/2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1	08/05/2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	17/11/2014
Aguardando final do sobrestamento	3	27/06/2016
Aguardando término dos prazos	134	17/10/2014
Análise da carta	15	29/06/2017
Análise de Execução	409	10/06/2015
Análise do Sobrestamento	10	25/08/2015
Controle de Sobrestamento-Suspensão	438	26/04/2015
Cumprimento de providências	4	31/05/2017
Iniciar Execução	26	16/07/2015
Intimações automáticas com pendências - Exec	16	10/03/2017
Minutar Despacho - Exec	1	18/08/2017
Minutar expediente da secretaria	2	10/04/2017
Preparar comunicação	29	22/03/2017
Recebimento de instância superior	1	06/07/2017
Registrar obrigações de pagar	3	13/07/2017
Arquivados	1.190	-
Arquivo definitivo	1.042	13/08/2014
Arquivo provisório	2	10/04/2017
Cartas devolvidas	146	22/02/2016
Total geral	5.015	-

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Desde
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	184
Processos com Petições Avulsas	205
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	186
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	288
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	459
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretario de audiência (atas assinadas)	29

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	105,86%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	0,76%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	103,47%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	57,47%

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	98,26%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/07/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001040-61.2014.5.02.0061	ETer	<u>Constatações:</u> - Embargos de terceiro distribuídos em 07/05/2014. - Processo suspenso, aguardando julgamento de agravo de petição interposto no processo principal (Reclamação Trabalhista número 0089100-45.1993.5.02.0061). - O movimento "Processo Suspenso ou Sobrestado" está registrado no sistema informatizado SAP-1. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, em 10/01/2017, para ciência da suspensão do feito, até prolação de decisão final nos autos principais.	- Não há.
0000045-14.2015.5.02.0061	AMon	<u>Constatações:</u> - Ação monitória distribuída em 13/01/2015. - Citação da ré, por edital, em 21/10/2016. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de pedido de prosseguimento do feito, pelo autor, em 04/08/2017.	- Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002487-50.2015.5.02.0061	ETer	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embargos de terceiro distribuídos em 08/12/2015. - Extinção, sem resolução do mérito, em 05/09/2017, com o devido registro efetuado no sistema SAP-1. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, para ciência da extinção do feito, sem resolução do mérito, com publicação programada para 11/09/2017. 	- Não há.
0000051-84.2016.5.02.0061	ETer	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embargos de terceiro distribuídos em 10/09/2016. - Extinção, sem resolução de mérito, em 10/03/2017, com o devido registro efetuado no sistema SAP-1, no dia 05/09/2017. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 23/03/2017, para ciência da extinção do feito sem resolução do mérito. 	- Providenciar a juntada, nos autos principais, de cópias da decisão e respectiva certidão de trânsito em julgado, e, após, remeter os autos ao arquivo geral, com baixa definitiva, nos termos do artigo 117-B, da Consolidação das Normas da Corregedoria.
0000010-83.2017.5.02.0061	ETer	<p>Constatação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embargos de terceiro distribuídos em 07/07/2017. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento de despacho, em 05/09/2017, que determinou a intimação dos autores, para regularização de representação processual, no prazo de 10 (dez) dias . 	- Não há.
0000011-68.2017.5.02.0061	ETer	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embargos de terceiro distribuídos em 24/07/2017. - Procedência da ação em 22/08/2017, sem o devido registro no sistema SAP-1. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 28/08/2017, para ciência da r. sentença que julgou procedentes os embargos de terceiro. 	- Registrar solução da ação no sistema SAP-1.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000753- 64.2015.5.02.0061	RTOrd	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução do dia 20/09/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Apresentação de substabelecimento e manifestação de concordância com os esclarecimentos periciais, pelo reclamado, em 01/08/2017.</p>	- Não há.
0000448- 80.2015.5.02.0061	RTOrd	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução do dia 19/09/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Apresentação de manifestação sobre laudo pericial, pela ré, em 04/08/2017.</p>	- Não há.
0000656- 64.2015.5.02.0061	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- A instrução processual foi encerrada.</p> <p>- Recurso ordinário interposto pelo demandante, em 06/04/2016, e provido pela 10ª Turma deste E. Regional, em 14/03/2017, para afastar a extinção do processo sem resolução do mérito e determinar o retorno dos autos ao Juízo de Origem, para novo julgamento.</p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento do dia 15/09/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 04/09/2017, para ciência da designação de audiência de julgamento e apresentação de razões finais, no prazo comum de 5 (cinco) dias.</p>	- Não há.
0001877- 53.2013.5.02.0061	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- A instrução processual foi encerrada.</p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento do dia 23/05/2017.</p> <p>- Prolação de sentença pendente.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Apresentação de esclarecimentos periciais, em 28/04/2017.</p>	- Providenciar o julgamento da reclamação trabalhista.
0002891- 72.2013.5.02.0061	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- A instrução processual foi encerrada.</p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento do dia</p>	- Providenciar o julgamento da reclamação trabalhista.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		07/07/2017. - Prolação de sentença pendente. Último andamento: - Apresentação de requerimento de devolução de prazo para ciência da r. sentença, nos termos da Súmula 30 do C. TST, pela reclamada, em 12/07/2017.	

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001858- 25.2016.5.02.0061	RTOrd	Constatação: - Processo incluído na pauta de instrução do dia 19/10/2017. Último andamento: - Apresentação de laudo pericial, em 25/08/2017.	- Não há.
1001983- 90.2016.5.02.0061	RTOrd	Constatação: - Processo incluído na pauta de instrução do dia 25/10/2017. Último andamento: - Manifestação sobre defesa e documentos patronais, apresentada pelo autor, em 15/05/2017.	- Não há.
1002039- 26.2016.5.02.0061	RTOrd	Constatação: - Processo incluído na pauta de instrução do dia 30/10/2017. Último andamento: - Apresentação de procurações, pelas reclamadas, em 25/08/2017.	- Não há.
1001423- 51.2016.5.02.0061	RTOrd	Constatações: - A instrução processual foi encerrada. - O movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, foi efetuado logo após o encerramento da instrução processual. - Processo incluído na pauta de julgamento do dia 22/09/2017. Último andamento: - Juntada da ata da audiência de instrução, realizada em 29/08/2017.	- Não há.
1000594- 36.2017.5.02.0061	ACum	Constatações: - A instrução processual foi encerrada.	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<p>- O movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, foi efetuado logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento do dia 29/09/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada da ata da audiência de instrução, realizada em 04/09/2017.</p>	
1000515-57.2017.5.02.0061	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- A instrução processual foi encerrada.</p> <p>- O movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, foi efetuado logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento do dia 25/10/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de procuração e carta de preposição, pela reclamada Central Sistema de Limpeza LTDA, em 30/08/2017.</p>	- Não há.
1000546-77.2017.5.02.0061	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- A instrução processual foi encerrada.</p> <p>- O movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, foi efetuado logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento do dia 31/10/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Apresentação de manifestação sobre defesa e documentos, bem como de razões finais, pelo reclamante, em 04/09/2017.</p>	- Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001965-57.2014.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Sentença homologatória de acordo proferida no dia 27/10/2015.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado pelo exequente em</p>	- Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Infojud, Renajud e ARISP.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>26/11/2015.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi utilizado tão-somente o convênio eletrônico Bacenjud. - Executada registrada no BNDT em 07/07/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento de despacho, em 07/07/2017, que determinou o registro da devedora no BNDT. 	
0002560-56.2014.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sentença homologatória de acordo proferida no dia 09/04/2015. - Inadimplemento do acordo noticiado pelo exequente em 30/09/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Renajud e ARISP. - Não houve citação dos sócios. - Executados registrados no BNDT em 13/09/2016 e 03/05/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, em 31/05/2017, de resultados obtidos a partir do convênio eletrônico Renajud. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a citação dos sócios, que deve anteceder a inclusão dos mesmos no BNDT. - Providenciar o andamento do processo.
0000309-65.2014.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sentença homologatória de acordo proferida no dia 09/06/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado pelo exequente em 15/10/2014. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Renajud e ARISP. - Devedora principal (Araújo Segurança e Vigilância LTDA) registrada no BNDT em 27/06/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro da devedora principal (Araújo Segurança e Vigilância LTDA) no BNDT, em 27/06/2016. 	<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar o andamento do processo.
0001020-07.2013.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sentença homologatória de acordo proferida no dia 11/11/2014. - Inadimplemento do acordo noticiado pela exequente em 25/06/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Renajud e ARISP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Executada registrada no BNDT em 06/05/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 03/10/2016, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	
0000991-20.2014.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Sentença homologatória de acordo proferida no dia 21/10/2014.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado pela exequente em 22/01/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Renajud e ARISP.</p> <p>- Executada registrada no BNDT em 11/04/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 31/05/2016, para ciência das respostas negativas obtidas com os convênios eletrônicos utilizados e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
0000074-98.2014.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Ação julgada procedente em parte, no dia 29/04/2014.</p> <p>- Acordo celebrado entre o autor e a terceira reclamada, em 01/12/2014.</p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 27/05/2015.</p> <p>- Tentativas de citação da devedora principal frustradas.</p> <p>- Convênio eletrônico Bacenjud utilizado como medida de arresto.</p> <p>- Devedora principal registrada no BNDT em 03/10/2016.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 03/02/2017, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
0002345-80.2014.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Sentença homologatória de acordo proferida no dia 02/03/2015.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado pelo exequente em 23/03/2015.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud,</p>	- Promover a citação dos sócios, que deve anteceder a inclusão dos mesmos no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Infojud, Renajud e ARISP.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não houve citação dos sócios. - Executados registrados no BNDT em 11/04/2016 e 07/07/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de aviso de crédito, em 18/07/2017. 	
0002167-34.2014.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sentença homologatória de acordo proferida no dia 17/03/2015. - Inadimplemento do acordo noticiado pelo exequente em 20/05/2015. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Renajud e ARISP. - Não houve citação dos sócios. - Executados registrados no BNDT em 14/06/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel, em 25/08/2017. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a citação dos sócios, que deve anteceder a inclusão dos mesmos no BNDT.
0002786-61.2014.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação julgada procedente em parte, no dia 31/03/2015. - Contas de liquidação homologadas em 14/03/2016. - Foi utilizado tão-somente o convênio eletrônico Bacenjud. - Executada registrada no BNDT em 05/06/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Expedição de mandado de penhora e avaliação, em 01/08/2017, para realização de convênios eletrônicos e, subsidiariamente, de outras diligências. 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Infojud, Renajud e ARISP.
0002365-76.2011.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sentença homologatória de acordo proferida no dia 15/03/2012. - Inadimplemento do acordo noticiado pelo exequente em 06/06/2012. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Renajud e ARISP. - Não houve citação dos sócios. - Executados registrados no 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a citação dos sócios, que deve anteceder a inclusão dos mesmos no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT em 06/02/2013, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Expedição de mandado de penhora e avaliação, em face da executada Gretrans Transportes e Turismo LTDA, no dia 28/08/2017.</p>	
0001051-61.2012.5.02.0061	<p>Constatações:</p> <p>- Processo convertido do meio físico para o eletrônico, com lavratura de termo de abertura de execução e juntada de peças digitais aos autos eletrônicos em 20/09/2014.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Expedição de Carta Precatória Executória, em 17/10/2014.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
0000377-15.2014.5.02.0061	<p>Constatações:</p> <p>- Processo convertido do meio físico para o eletrônico, com lavratura de termo de abertura de execução e juntada de peças digitais aos autos eletrônicos em 21/03/2015.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Expedição de Carta Precatória Executória, em 31/05/2015.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
0000798-05.2014.5.02.0061	<p>Constatações:</p> <p>- Processo convertido do meio físico para o eletrônico, com lavratura de termo de abertura de execução e juntada de peças digitais aos autos eletrônicos em 25/04/2015.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Expedição de Carta Precatória Executória, em 31/05/2015.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
0001877-87.2012.5.02.0061	<p>Constatações:</p> <p>- Processo convertido do meio físico para o eletrônico, com lavratura de termo de abertura de execução e juntada de peças digitais aos autos eletrônicos em 03/05/2015.</p> <p>Último andamento:</p> <p>- Expedição de mandado de</p>	- Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>citação, penhora e avaliação em 31/05/2015.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de diligência negativa juntada aos autos em 10/06/2015. - Expedição de mandado de citação, penhora e avaliação, em 31/10/2015. - Certidão de diligência negativa juntada aos autos em 17/11/2015. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formulação de requerimento, pelo exequente, em 18/12/2015, para citação da executada nas pessoas e endereços dos respectivos sócios. 	
0182100-21.2001.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Execução julgada extinta em 13/05/2015. - Agravo de petição interposto pelo exequente, em 02/06/2015. - Notificação endereçada à executada, para apresentação de contraminuta de agravo de petição, devolvida com a informação "mudou-se". - Processo convertido do meio físico para o eletrônico, com termo de abertura de execução lavrado em 21/07/2015. - Peças digitais juntadas aos autos eletrônicos no dia 17/09/2015. - Indicação, pelo exequente, em 28/09/2015, de endereço atualizado da executada, constante de ficha cadastral da JUCESP. <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento de despacho, em 11/03/2016, no qual foi deferida a renovação da intimação endereçada à executada, para apresentação de contraminuta de agravo de petição. 	<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar o andamento do processo.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000574-33.2015.5.02.0061	RTOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 24/08/2017 (fl. 177) emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos. - A decisão que apreciou a 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		admissibilidade dos apelos foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, para apresentação de contrarrazões, em 28/08/2017.	
0136800-94.2005.5.02.0061	RTOrd	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 28/08/2017 (fl. 787) emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto. - Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Intimação dos executados, para apresentação de contraminutas, em 30/08/2017.	- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
1002216-87.2016.5.02.0061	RTSum	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 06/07/2017 (id. 0c94bb5) emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto. - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Proferimento do despacho de admissibilidade acima referido, em 06/07/2017.	- Não há.

Ao tempo da Correição Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 2017, a 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP não dispunha de processos com agravo de petição pendente de remessa à instância superior, no Processo Judicial Eletrônico.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01425-2008-061.02.00.0	<u>Constatações:</u> O Juízo determinou a citação da empresa demandada por edital, para comparecimento na audiência una (fl. 42). Ante a ausência ao referido ato processual, realizado aos 20.01.2009, a ré foi declarada revel e confessa (fl. 44). A sentença foi proferida em	Desarquivar os autos a fim de que, à luz do princípio oficial, sejam observados os trâmites necessários à intimação da ré quanto ao inteiro teor da sentença e ao prosseguimento da liquidação.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>04.02.2009 (fls. 47/50) e publicada em 18.02.2009 apenas em nome do autor (fl. 51). Aos 30.05.2009 foi proferido despacho para que o autor postulasse o que de direito em 30 dias, sob pena de arquivamento (fl. 55-v). Diante do silêncio do reclamante, os autos foram arquivados, sem a ré tenha sido intimada da sentença, nem sequer por edital.</p> <p>Último andamento: Fl. 56, publicação em 03.06.2009 do despacho de fl. 55-v.</p>	
01832-2000-061-02-00-0	<p>Constatações: Sentença de liquidação proferida em 25.11.2008 (fl. 79), sem registro no sistema informatizado. A executada foi citada por edital (fl. 80) e o Juízo determinou ao exequente que impulsionasse a execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento. Ante o silêncio do interessado, os autos foram arquivados, sem prévia utilização dos convênios. Não houve intimação da executada quanto à baixa provisória.</p> <p>Último andamento: Decisão determinando a inclusão da devedora no BNDT (fl. 81-v).</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação no sistema informatizado. Observar, ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).</p>
02091-1995-061-02-00-7	<p>Constatações: A sentença homologatória de cálculos foi exarada em 12.06.1996 (fl. 56), sem registro no sistema informatizado. As diligências executórias em face da empresa devedora não foram frutíferas (fls. 57/134), pelo que o Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada sem ordenar a citação dos sócios (fls. 135/136). Os convênios de praxe foram utilizados (fls. 137/177) e o autor instado a dar prosseguimento à execução, sob pena de arquivamento (fl. 177-v e fl. 178). Ante o silêncio do reclamante, os autos foram arquivados sem prévia notificação dos executados.</p> <p>Último andamento: Determinação de inclusão dos devedores no BNDT (fl. 178-v).</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação no sistema informatizado. Deverá, ainda, a Unidade Judiciária, regularizar a citação dos sócios (art. 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).</p>
01836-2007-061-02-00-5	<p>Constatações: Sentença homologatória da liquidação em 11/06/2008 (fl. 221), sem registro na tramitação eletrônica. Após a citação da executada (fls. 224/228), penhorou-se um veículo levado à hasta pública (fl. 234 e fls. 239/242). A despeito da</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação no sistema informatizado. Observar, ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD,</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>arrematação do bem, o Juízo ordenou o levantamento da penhora e a devolução dos valores ao arrematante, tendo em vista que o veículo já havia sido arrematado em processo que tramita na 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais (fls. 236/237). Nesse contexto, o Juízo ordenou que o processo aguardasse por 30 dias a provocação do interessado e, diante do silêncio do exequente, foi remetido à baixa, independentemente da utilização dos convênios e da intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Decisão de inclusão do devedor no BNDT (fl. 253).</p>	<p>INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).</p>
01349-2007-061-02-00-2	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo (fl. 38). Após a citação do executado (fls. 41/42), deflagraram-se as diligências na tentativa de localização de bens, inclusive por intermédio do Bacen Jud e da ARISP, as quais resultaram negativas (fls. 43/46, fl. 49 e fls. 51/58). Instado a se manifestar quanto às respostas da ARISP, o exequente posicionou-se no sentido de que desconhecia qualquer meio seguro para o prosseguimento da execução (fl. 61). Nesse contexto, o Juízo determinou o arquivamento dos autos, sem que as partes tenham sido notificadas do referido despacho (fl. 61). Os elementos dos autos indicam que não foram utilizados os convênios Renajud e Infojud.</p> <p>Último andamento: Determinação de inclusão do devedor no BNDT (fl. 62).</p>	<p>Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0229200-30.2005.5.02.0061	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo convertido do meio físico para o eletrônico, com termo de abertura de execução lavrado em 15/07/2015. - Exequente intimado, em 25/04/2016, para, nos termos do r. despacho de id. 5508ea0, indicar meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias. 	<p>- Desarquivar os autos e promover o andamento do feito, com observância do impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, o envio dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedido de notificação das partes, para ciência da decisão de arquivamento (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Liberação de valores bloqueados, em conta bancária da executada, requerida pelo exequente, em 23/08/2016.</p> <p>- Proferimento de r. despacho, em 10/04/2017, que indeferiu a liberação de valores pleiteada, determinou o arquivamento provisório do feito e dispensou a comunicação do ato de arquivamento às partes.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Arquivamento provisório dos autos, em 10/04/2017.</p>	
0211000-77.2002.5.02.0061	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo convertido do meio físico para o eletrônico, com termo de abertura de execução lavrado em 30/07/2015.</p> <p>- Exequente intimado, em 14/06/2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da execução, nos termos do artigo 921, inciso III, do CPC.</p> <p>- Apreciação das petições "de fls. 485/488 e fl. 571" (sic.) requerida pelo exequente, em 18/07/2016.</p> <p>- Proferimento de r. despacho, em 07/04/2017, que determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório. Partes intimadas na mesma data.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Arquivamento provisório dos autos, em 19/04/2017.</p>	<p>- Desarquivar os autos e promover o andamento do feito, com observância do impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, o envio dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedido de notificação das partes, para ciência da decisão de arquivamento (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Ao tempo da Correição Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 2017, a 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP contava com apenas 2 (dois) processos arquivados provisoriamente, no Processo Judicial Eletrônico.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor (R\$)	Data do protocolo	Data da expedição
0063700-09.2005.5.02.0061	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LUCIA INES ALVES	152.743,80	31/03/2015	19/05/2015
0176000-50.2001.5.02.0061	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	HAMILTON FERNANDES SENA	201.891,59	24/02/2017	29/03/2017
0142600-69.2006.5.02.0061	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	PEDRO ATÍLIO MAGRI	97.754,46	16/06/2015	24/06/2015

0229800-12.2009.5.02.0061	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	AIRTON PRUDENCIO GOMES	121.870,98	29/04/2016	13/05/2016
0090600-87.2009.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	JOSE SANCHEZ BOIX	31.715,78	29/08/2014	16/09/2014
0161900-17.2006.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	JOAO CARLOS ROSA	138.659,56	31/03/2015	19/05/2015
0071000-37.1996.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	MARIA VENANCIO DE OLIVEIRA	43.155,57	06/05/2015	26/05/2015
0018900-51.2009.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	VLAMIR DE ALMEIDA	38.595,28	12/06/2015	22/06/2015
0083100-67.2009.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO	30.000,00	12/06/2015	22/06/2015
0227000-79.2007.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	JOSE LUIZ PINTO	32.630,73	16/06/2015	24/06/2015
0160700-38.2007.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	MARIA APARECIDA BARBOSA	102.741,95	19/02/2016	06/04/2016
0149100-88.2005.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	VALTER RAMOS JUNIOR	163.853,59	19/02/2016	06/04/2016
0145900-68.2008.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	WILSON HESSEL DA SILVA	75.564,17	19/02/2016	06/04/2016
0128100-61.2007.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	LIDIA MARIA BAPTISTA MEDEIROS BOLOU	743.431,19	22/03/2016	10/05/2016
0268400-78.2004.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	NILDA NALINE SHUMISKI BAPTISTA	842.359,59	01/04/2016	18/05/2016
0092200-17.2007.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	JACIRA DOS SANTOS BENTO DUARTE	63.045,36	28/04/2016	20/05/2016
0039600-68.1997.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	MIRIAM RODRIGUES DO NASCIMENTO PICCOLO	76.031,62	24/03/2017	17/04/2017
0179000-82.2006.5.02.0061	FUNDAÇÃO CASA	ROSELI CORREIA FERREIRA	127.834,65	03/05/2017	23/05/2017
0058200-59.2005.5.02.0061	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	PAULO SERGIO XAVIER DE SOUZA (ESPOLIO)	100.409,78	15/05/2015	28/05/2015
0025100-79.2006.5.02.0061	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	ELISABETE AMELIA DE ANDRADE	111.947,66	11/03/2015	29/04/2015
0193700-49.1995.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VERA LUCIA LOPES DE SANTANA	0,01	16/01/2004	16/01/2004
0200900-87.2007.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RAIMUNDO MANOEL DOS SANTOS	26.212,83	20/10/2014	26/11/2014
0140600-28.2008.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARLY CONTE UNGERSBOCK	32.931,63	13/02/2015	10/04/2015
0045700-87.2007.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARLY CONTE UNGERSBOCK	28.673,90	10/04/2015	19/05/2015
0001894-94.2010.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SERGIO DE BARROS CABRAL	99.694,69	10/04/2015	19/05/2015
0221100-91.2002.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANA BEATRIZ BRAGA DE CARVALHO	65.544,85	23/06/2015	25/06/2015
0221100-91.2002.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARLI NISHIKAWARA MARIA	35.503,03	23/06/2015	25/06/2015
0276900-60.2009.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CECILIA DA MATTA RIVITTI MACHADO	63.856,36	22/03/2016	10/05/2016

0076300-57.2008.5.02.0061	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	TÂNIA MEZEJEWSKI	26.715,31	10/02/2017	28/03/2017
0001781-43.2010.5.02.0061	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	GIRLENE LUCIA DE ASSIS	29.190,94	17/04/2015	18/05/2015
0106200-85.2008.5.02.0061	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	RAIMUNDO NONATO MENDES BEZERRA	27.811,99	16/06/2015	23/06/2015
0171700-74.2003.5.02.0061	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOSE NORONHA DA SILVA FILHO	38.395,27	22/03/2016	13/05/2016
0002164-84.2011.5.02.0061	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SANDRA REGINA HENRIQUE RIBEIRO	221.717,89	22/03/2016	13/05/2016
0001085-70.2011.5.02.0061	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	NABOR BENTO DE FREITAS	54.491,04	25/05/2016	16/06/2016
0001085-70.2011.5.02.0061	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	MARIO ANTONIO FERNANDES - ESPOLIO	55.370,95	20/04/2017	22/05/2017
0002748-88.2010.5.02.0061	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	KIOKO TAKEI	71.830,88	19/02/2015	10/04/2015
0007200-49.2007.5.02.0061	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	DAVI FRANCISCO LOPEZ	73.986,31	17/04/2015	22/05/2015
0001036-58.2013.5.02.0061	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	IZILDA CALDEIRA	33.368,85	29/04/2016	20/05/2016
0002473-71.2012.5.02.0061	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MELKON YALMANIAN	155.471,33	18/11/2016	15/02/2017
0228600-48.2001.5.02.0061	IPESP-INST.DE PREVIDENCIA DO EST.DE SP	MARIA CECILIA COSTA PEIXOTO	0,01	22/08/2008	22/08/2008
0002336-60.2010.5.02.0061	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	LIBERO OROPALLO	84.322,19	19/02/2016	06/04/2016
0000604-44.2010.5.02.0061	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	WILLIANS RODRIGUES DA PAZ	34.498,95	29/04/2016	20/05/2016
0059400-33.2007.5.02.0061	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	HILDEGARDIS DA SILVA	58.769,39	12/06/2015	23/06/2015
0233700-03.2009.5.02.0061	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	LUCIVANA HERCULANO DA SILVA	78.838,67	10/04/2015	19/05/2015
0264800-73.2009.5.02.0061	CONSELHO REG DE FARMACIA DO EST S PAULO	LARISSA PAGANINI DAVID	61.879,08	13/01/2015	25/03/2015

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

1. Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Consoante informação da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, os processos físicos são divididos entre os servidores com base nas tarefas, ao passo que, em relação aos processos eletrônicos, são considerados os respectivos finais.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 29/08/2017, indicava a existência de 714 (setecentos e quatorze) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foram identificadas disparidades na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

De todo modo, verifica-se das anotações lançadas no item 12.1 que não foram especificados os aprazamentos das 205 petições relativas aos processos que se encontram foram de Secretaria (Instâncias Superiores e carga).

Verificou-se, ainda, discrepância no tocante aos alvarás pendentes de expedição, considerando que, nada obstante a informação que se infere do item 12.1, de que tais serviços se referem a maio/agosto do presente ano, o exame aleatório do respectivo escaninho levou à identificação do Processo nº 0003313-47.2013.5.02.0061, no bojo do qual a ré apresentou petição noticiando pagamento em 03/11/2016 (protocolo 10791306) e a guia de depósito refere-se a 07/11/2016 (protocolo nº 060734).

Quanto aos processos com cálculos pendentes de homologação, a análise aleatória dos respectivos escaninhos levou à constatação de que há processo com laudo contábil protocolizado aos 04/11/2016 (protocolo nº 10797405), alusivo ao Processo nº 0001223-03.2012.5.02.0061, o que não se coaduna com o período de maio-agosto/2017.

Da mesma forma, em que pese o teor da informação da Unidade Judiciária, de que os processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio Bacen Jud correspondente ao interregno de agosto/2017, no Processo nº 0092100-

33.2005.5.02.0061, o despacho ordenando a realização do BacenJud foi proferido aos 03/05/2017 (fl. 422).

Também em relação aos embargos à execução pendentes de decisão, o relato da Vara é de que se referem ao lapso maio-agosto/2017. Contudo, a análise do Processo nº 0003235-87.2012.5.02.0061 aponta que a contraminuta aos embargos à execução foi apresentada em 05/08/2016.

2.2. Processos eletrônicos:

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 29/08/2017 indicavam, entre outros expedientes, que havia 184 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados, 205 processos com petições avulsas, 186 processos com habilitações não lidas, 288 processos com petições não apreciadas e 459 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça.

De outro lado, por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, efetivado aos 04/09/2017, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (adotando-se como parâmetro a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Análise de conhecimento (sub-caixa "Ofício") - pendente desde 26/09/2016

- Processo nº 1000900-39.2016.5.02.0061 - Houve homologação do acordo aos 14/09/2016, nos seguintes termos: "O(A) 1ª reclamado(a) pagará ao(à) reclamante, a importância líquida e total de R\$ 10.385,28, relativa aos valores discriminados no TRCT juntado, bem como multa de 40% sobre depósitos de FGTS. Para tanto, oficie-se a 77ª Vara do Trabalho da Capital, perante a qual houve arresto de valores da 1ª reclamada, para que, havendo manifestação do Ministério Público do Trabalho e congruência de dados do CAGED, efetue o pagamento diretamente ao reclamante ou ainda realize depósito junto a este juízo. O(A) reclamante dará geral e plena quitação do objeto do presente processo bem como do extinto contrato de trabalho. ACORDO HOMOLOGADO. Após o ofício supra, aguarde-se a manifestação da 77ª Vara do Trabalho pelo prazo de 30 dias. após, archive-se. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 207,71, calculadas sobre R\$ 10.385,28,

dispensadas na forma da lei. Desnecessária a vista dos autos ao INSS, posto que o valor das contribuições previdenciárias devidas no processo é igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (Portaria MF 582/2013). Audiência encerrada às 09h36min."

Não se verifica do andamento processual a expedição de ofício ao MM. Juízo da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, constando petição do reclamante, de 08/11/2016 (última peça encartada aos autos), requerendo a confecção do aludido expediente.

2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Análise de liquidação (sub-caixa "acordos") - pendente desde 04/07/2016

- Processo nº 0001708-32.2014.5.02.0061 - Consta termo de abertura de liquidação aos 11/11/2015. Aos 16/11/2015 a reclamante manifestou-se juntando procuração e declaração de pobreza. Prosseguiu-se na elaboração de cálculos, sobrevindo a petição de acordo de 21/03/2016 (id 38767f6), pendente de homologação. Foram encartados os documentos digitalizados aos 06/06/2016, vide certidão de id f9bebe0. Aos 21/06/2017 consta o último documento encartado ao processo, correspondente à manifestação da autora, requerendo a homologação do acordo de id 38767f6.

2.2.3 - Fase de Execução:

a) Aguardando cumprimento de providência - execução (sub-caixa "Praça e leilão") - pendente desde 25/06/2015.

- Processo nº 0000293-14.2014.5.02.0061 - Há documentos nos autos indicativos da designação da hasta para o dia 04/08/2015, encartados aos 24/02/2016, sem notícia do resultado. O último andamento corresponde à manifestação da executada, de 20/04/2017, no sentido de que fosse atualizado o valor da execução, a fim de que possa formular a proposta para encerramento do feito.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - pendente desde 17/11/2014

- Processo nº 0000594-63.2011.5.02.0061 - Houve homologação de acordo, aos 30/06/2014, para pagamento do total avençado em 25 parcelas, sendo a última para 16/05/2016. O último andamento, de 19/08/2014, corresponde à juntada de expediente relativo ao desbloqueio de valores junto ao BacenJud.

c) Aguardando final de sobrestamento - pendente desde 27/06/2016

- Processo nº 0023800-87.2003.5.02.0061 - Houve despacho aos 27/06/2016 de seguinte teor:

"Tendo em vista o processo encontrar-se sem qualquer movimentação há algum tempo, traga o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, notícias quanto à penhora "no rosto dos autos" realizada junto à 51ª VT/SP. Caso não existam valores a serem transferidos a estes autos pela mencionada Vara, no mesmo prazo acima concedido, deverá o exequente indicar outros meios para o efetivo prosseguimento do feito, sob pena de SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, nos termos do art. 921, III, do CPC Intime-se."

O exequente manifestou-se em 01/04/2017 noticiando o Juízo quanto à penhora no rosto dos autos realizada na 51ª VT/SP, bem assim aos 17/08/2017, solicitando a penhora do rosto dos autos do processo nº 0046817-86.2004.8.26.0001 perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana.

d) Aguardando término dos prazos - pendente desde 17/10/2014

- Processo nº 0001051-61.2012.5.02.0061 - Foi proferida decisão aos 29/09/2014 determinando a execução, na forma do artigo 880, da CLT. O último andamento corresponde à expedição de carta precatória executória a ser cumprida em Guarulhos, datada de 17/10/2014.

e) Análise de execução (sub-caixa "alvará") - pendente desde 10/06/2015

- Processo nº 0001075-55.2013.5.02.0061 - consta despacho, aos 02/06/2015, determinando a reemissão de alvará para levantamento do seguro-desemprego e, na sequência, o retorno nos autos à conclusão para expedição de ofício à DRF. Não consta do andamento processual a expedição de novo documento, sobrevindo petição do exequente aos 12/01/2017, requerendo o cumprimento da deliberação suso referida e o prosseguimento da execução.

f) Análise de sobrestamento - pendente desde 25/08/2015

- Processo nº 0001084-51.2012.5.02.0061 - consta termo de abertura de execução aos 21/07/2015 e certidão de juntada de documentos em 25/08/2015.

g) Controle de sobrestamento - suspensão - pendente desde 26/04/2015

- Processo nº 0002316-64.2013.5.02.0061 - Há despacho de 08/01/2015 determinando ao exequente a indicação de bens livres e desembaraçados, no prazo de 30 dias. Deliberou-se, ainda, que, no silêncio, a execução ficaria suspensa, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80. Houve intimação dirigida à exequente, elaborada em 08/01/2015. Não se constata, dos autos eletrônicos, tenham sido realizados todos os convênios de praxe na tentativa de localização de bens da devedora.

h) Iniciar execução - pendente desde 16/07/2015

- Processo nº 0076500-64.2008.5.02.0061 - Consta dos autos apenas o termo de abertura de execução de 16/07/2015.

2.2.4 Outras constatações:

Por meio da análise aleatória de processos em tramitação, bem assim arquivados provisoriamente (físicos e eletrônicos), verificou-se, em parte dos processos, que a Unidade Judiciária deixou de registrar o movimento de homologação da liquidação, não efetivou a citação dos sócios após a desconsideração da personalidade jurídica da executada, olvidou-se de notificar as partes quanto à decisão que ordenou a baixa provisória do feito, nem tampouco observou o princípio do impulso oficial, tendo em vista a remessa de processos à baixa provisória independentemente do exaurimento das pesquisas eletrônicas na tentativa de localização de bens do devedor.

3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	
Una/Rito Ordinário	-	175 dias
Instrução	202 dias	190 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	97 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 29/08/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

3.1 Aprazamentos:

Denota-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata (posição de 29/08/2017) que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (processos eletrônicos) e das audiências de instrução (processos físicos e eletrônicos), estão acima dos parâmetros considerados razoáveis por este Órgão Fiscalizador. Quanto às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo está acima do patamar estabelecido pela CLT, devendo ser ressaltado que, relativamente aos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado, ainda, que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 61ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências. Nessa quadra, após análise dos dados estatísticos referentes ao primeiro trimestre/2017, dos quais se constatou que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo havia atingido a média de 95 dias, esta Corregedoria determinou no bojo do referido expediente a apresentação de novo plano de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contendo o incremento da pauta referente à aludida modalidade de audiência, consoante despacho de 10/07/2017, reiterado em 28/08/2017.

3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Havia 02 (dois) processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento (Processos números 1001190-20.2017.5.02.0061 e 1000955-53.2017.5.02.0055. A consulta ao sistema informatizado indica que se trata de audiências designadas junto ao CEJUSC.

3.3 Processos "Sine Die": De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 07 (sete) processos nessa condição. Em consulta ao sistema informatizado, esta Assessoria constatou que a maior parte dos processos ali identificados não foi regularizada, seja quanto à designação de audiência ou ao registro da adequada solução no sistema informatizado.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1. Diante da constatação de que não foram identificados os aprazamentos das petições a serem juntadas e despachadas que se encontram em carga ou nas Instâncias Superiores, bem assim de que os períodos aos quais se referem os processos com *alvarás pendentes de expedição, com cálculos pendentes de homologação, aguardando solicitação e reiteração de Bacen Jud*, bem assim com *embargos à execução pendentes de decisão*, não se coadunam com as informações de que trata o item 12.1, da Ata, deverá a Secretaria proceder ao reexame das petições e serviços, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos respectivos lapsos temporais (identificando o mês e ano). Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2. Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3. Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1000900-39.2016.5.02.0061; 0001708-32.2014.5.02.0061; 0000293-14.2014.5.02.0061; 0000594-63.2011.5.02.0061; 0023800-87.2003.5.02.0061; 0001051-61.2012.5.02.0061; 0001075-55.2013.5.02.0061; 0001084-51.2012.5.02.0061; 0002316-64.2013.5.02.0061; e 0076500-64.2008.5.02.0061, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos.

19.4. Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.5. Deverá a Vara pesquisar cada um dos 714 (setecentos e quatorze) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6. Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.7. Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens 15 e 19.3 desta Ata, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos especificados em referidos itens.

19.8. Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.9. Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.10 - Incrementar a pauta semanal das **audiências unas de rito ordinário**, de instrução e **unas de rito sumaríssimo** com o escopo de se alcançar o nível ideal de aprazamento e o patamar máximo estabelecido pela CLT (com relação aos processos sumaríssimos).

19.11. Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.12. Promover a citação dos sócios no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.13. Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, Bacenjud, Infojud, Renajud, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14. Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.15. Regularizar os processos físicos e eletrônicos arquivados provisoriamente, identificados nos itens 15.7 e 15.8 da Ata, promovendo, conforme o caso, o impulso oficial - inclusive mediante eventual elaboração de conta de liquidação pelo calculista ou auxiliar do Juízo - e o esgotamento das iniciativas do Juiz, objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do Bacenjud, Infojud, Renajud, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outros convênios eletrônicos disponibilizados (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à inclusão dos executados no BNDT, bem como à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.16. Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.17. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, por mensagem eletrônica (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7. Cumpre ressaltar que as determinações do item 19.1 da ata deverão ser atendidas no prazo de 10 (dez) dias.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1. Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2. Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3. Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho Corregedora reuniu-se no dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Fabiano de Almeida, Titular, e Eduardo José Matiota, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria